



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**Secretaria Municipal de Educação**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/000010/CONCEN**

### **Processo Administrativo de Adesão nº 12.111/2026**

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, com a finalidade de atender às necessidades alimentares dos estudantes durante o período de férias escolares do mês de julho.

RATIFICO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025/000010/CONCEN, com fundamento no art. 134 do Decreto Municipal nº 872/2024, c/c art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmada entre o Consórcio de Municípios da Região Central (CONCEN) e o fornecedor **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.670.182/0001-61**, tendo por objeto a aquisição de cestas básicas destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, com a finalidade de atender às necessidades alimentares dos estudantes durante o período de férias escolares do mês de julho.

A presente adesão foi solicitada pelo Município de São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.249/0001-01, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Donato Netto, e pelo Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas, Roselei Aparecido Françoso, na qualidade de órgão não participante, observando-se integralmente os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente os limites e condições estabelecidos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro, expressamente, que a adesão ora ratificada atende a todos os preceitos legais pertinentes.

São Carlos, 26 de junho de 2026.

**ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO**

*Secretário Municipal de Educação*